



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000CB350004B00278E02E83901B159

EMENDA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa: Modifica o inciso II do Art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas/RS.

Art. 1º. O inciso II do Art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas/RS, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 60. O funcionamento das Comissões Permanentes observará os seguintes preceitos:

[...]

II - As reuniões Ordinárias da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se realizarão sempre as terças-feiras, e a de Orçamento e Finanças, no mesmo dia, ambas após a Sessão Ordinária, sucessivamente, sendo que, é facultada a realização simultânea das reuniões destas Comissões;

[...]”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Tal justificativa se fará presente em planário. Em anexo, de acordo para os os demais parlamentares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

Anderson de Freitas Garcia
Vereador e líder do PTB

COMPOSIÇÃO PARLAMENTAR:

ANSELMO	RODRIGUES	-	PDT
RAFAEL	DUTRA	-	PTB
CARLOS	JÚNIOR	-	PSD
CÉSAR	BRIZOLARA	-	PSB
CRISTIANO	SILVA	-	PSDB
CRISTINA	OLIVEIRA	-	PDT
DILA	BANDEIRA	-	PSDB
FERNANDA	MIRANDA	-	PSOL
JAIR	BONOW	-	PP
JONE	SOARES	-	PSDB
JOSÉ	SIZENANDO	-	DEM
JURANDIR	SILVA	-	PSOL
MÁRCIO	SANTOS	-	PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000CB350004B00278E02E83901B159

MARCOS	FERREIRA	-	PTB
MARISA	SCHWARZER	-	PSB
MICHEL	PROMOVE	-	PP
MIRIAM	MARRONI	-	PT
PAULO	COITINHO	-	CIDADANIA
REINALDO	ELIAS	-	PSD
SIDNEI	MATIAS	FAGUNDES	- PT